



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 151, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Dispensar o servidor MÁRCIO ANDERSON SILVEIRA CAPISTRANO, ocupante
do cargo de Analista Processual, matrícula 21459, da função de confiança de Assistente,
código FC-3, da Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público, criada pela Lei
12.412/2011, a partir de 01 de setembro de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS